



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2012

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Paulo Rogério de Almeida (PV) Subscrito pelos Vereadores Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Eduardo Sanches Casagrande (PRB).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR DOUTOR RAUL FRANCISCO DE SOUZA.”

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Itapeviense ao senhor Doutor Raul Francisco de Souza .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de junho de 2012.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 19 dias do mês de junho de 2012.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública